



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA N.º 282/2015
De 10 de Dezembro de 2015.

SÚMULA: “CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA”.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o art. 160-A e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento do servidor público protocolado em 03 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade à servidora pública efetiva, **MARIA JOSÉ MARTINS**, cargo de ZELADORA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, por 90 (noventa) dias consecutivos a partir de 10 de Dezembro de 2015, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 10 de Dezembro de 2015.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal